



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO - MATRIZ DE RISCO

Categoria	Risco (Evento)	Descrição do Evento Causador	Consequência na Execução	Medidas p
Operacional / Logística	Atraso na entrega inicial dos 5.844 cartões	Logística ineficiente ou erro na impressão dos dados (nome/matricula).	Interrupção do benefício na transição de contratos, gerando impacto social.	Exigência de la entrega em 7 d Início.
Tecnológica / Segurança	Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Falha de segurança nos sistemas WEB ou Aplicativo da Contratada.	Multas pesadas para a CEDAE e exposição da vida privada de 2.922 empregados.	Auditoria de se sistemas e exig conformidade c contrato.
Comercial / Rede	Descredenciamento de unidades essenciais (Ex: Guandu)	Baixa taxa de reembolso aos estabelecimentos ou atraso no repasse pela operadora.	Impossibilidade de alimentação de empregados em postos remotos ou de difícil acesso.	Exigência de m mínima e relató novos credenci
Financeira / Econômica	Inviabilidade da Taxa Zero (0%)	Mudança na dinâmica do mercado ou custos operacionais subestimados pela licitante.	Queda na qualidade do serviço ou abandono do contrato pela empresa vencedora.	Exigência de Q Econômico-Fin: \$\\ge\$ 10% e In
Estratégica / Imagem	Falha massiva no App ou tecnologia NFC/QR Code	Indisponibilidade de servidores ou bugs no cartão virtual/aplicativo.	Impossibilidade de pagamento em estabelecimentos modernos e desgaste da imagem da CEDAE.	Exigência de re físico + virtual) atendimento 24
Institucional	Gap de transição entre contratos	Demora na homologação da nova licitação enquanto o contrato atual expira (outubro/2026).	Período de desassistência alimentar para o corpo funcional da Companhia.	Planejamento a certame e cron transição.
Tecnológica / Segurança	Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Falha de segurança nos sistemas WEB ou Aplicativo da Contratada.	Multas pesadas para a CEDAE e exposição da vida privada de 2.922 empregados.	Auditoria de se sistemas e exig conformidade c contrato.
Comercial / Rede	Descredenciamento de unidades essenciais (Ex: Guandu)	Baixa taxa de reembolso aos estabelecimentos ou atraso no repasse pela operadora.	Impossibilidade de alimentação de empregados em postos remotos ou de difícil acesso.	Exigência de m mínima e relató novos credenci
Financeira / Econômica	Inviabilidade da Taxa Zero (0%)	Mudança na dinâmica do mercado ou custos operacionais subestimados pela licitante. Lucro insuficiente nas parcerias com lojistas, tornando a operação insustentável para a licitante.	Queda na qualidade do serviço ou abandono do contrato pela empresa vencedora.	Exigência de li 1,20; patrimon garantia contra
Execução do Objeto	Insuficiência de rede	Insuficiência de rede: Redução drástica de credenciados em localidades como Guandu, Macaé ou capitais.	Perda da eficácia do benefício; dificuldade de acesso a alimentos por empregados em unidades remotas ou em férias.	Comprovação mínima na hab comunicação r na rede.
Operacional	Falha no carregamento	Falha no carregamento: Não disponibilização do crédito no prazo de 48 horas após a quitação ou fora do horário (00h-06h).	Impedimento de acesso à alimentação básica; potencial passivo trabalhista por perda da natureza não salarial do auxílio.	Gestão via sist acompanhame tempo real e re
Legal / Compliance	Descumprimento do PAT	Descumprimento do PAT: Inobservância das regras do Programa de Alimentação do Trabalhador.	Perda de incentivos fiscais (dedução IRPJ) e risco de incidência de INSS/FGTS sobre o benefício.	Fiscalização té dos estabeleci e auditoria doc
Integridade	Compliance	Compliance: Não implementação ou manutenção do Programa de Integridade nos termos da Lei Estadual nº 7.753/2017.	Aplicação de multa diária de 0,02% sobre o valor contratual e impedimento de contratar com o Estado.	Exigência de d existência do p implantação n improrrogável
Logística	Extravio ou fraude	Extravio ou fraude: Roubo, furto ou fraude de cartões magnéticos ainda	Prejuízo financeiro direto e atraso na entrega inicial (7	Responsabilid: contratada por

		sob posse da empresa ou em trânsito.	dias úteis) ou de segunda via (5 dias úteis).	bloqueio imedi automática de
--	--	--------------------------------------	---	------------------------------

Rio de Janeiro, 11 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Wendel da Silva Avelar, Assessor**, em 11/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131578453** e o código CRC **5F456ED7**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005762/2025

SEI nº 131578453

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: